

TN Tribuna do Norte

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 143

Edição 10.275

‘Prefeitura Perto de Você’ chega ao Liberdade sábado

O Programa “Prefeitura Perto de Você” estará, neste sábado (24), na Escola Municipal José Gonçalves da Silva “Seu Juquinha”, no bairro Liberdade. A ini-

ciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, coordenada pela Secretaria de Comunicação e Eventos, leva diversos serviços públicos para mais perto da

população. Um dos destaques desta edição será a presença do Ônibus da Saúde realizando atendimentos gratuitos.

PÁG. 3

Divulgação



Edição no Araretama contará com presença do Ônibus da Saúde. A equipe da Secretaria de Saúde oferecerá aferição de pressão arterial, testes de glicemia e orientações sobre saúde



Festejos de aniversário do bairro vão de 22 a 25 de maio

Comemoração dos 49 anos do Araretama acontece nesta semana

A Prefeitura de Pinda está realizando, de 22 a 25 de maio, a festa em comemoração ao aniversário do bairro Araretama, com shows musicais, atividades culturais e religiosas, além de uma estrutura completa para

receber toda a família. A celebração dos 49 anos do bairro promete movimentar a região com uma programação diversificada, reunindo cultura, fé e entretenimento.

PÁG. 7

Semana João do Pulo celebra legado com esporte, cultura e família

Neste domingo (25), tem início Semana João do Pulo com uma programação especial que une esporte, cultura e convivên-

cia familiar em homenagem ao atleta que é símbolo de superação e orgulho nacional.

PÁG. 9

Divulgação



Como parte da programação, a 1ª Etapa do Circuito de Corrida de Rua acontece no domingo (25), às 7h30, no Parque da Cidade

Ciclista da equipe de Pinda vence etapa Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada 2025 em Minas Gerais

O ciclista Euler Magno, da equipe Pindamonhangaba Cycling Team, conquistou a vitória na 3ª e última etapa do Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, disputada no domingo, dia 18 de maio, em Juiz de Fora (MG).

PÁG. 6

Operação Tolerância Zero fiscaliza adegas em ação conjunta da GCM, PM e setor de posturas

Na noite de quarta-feira (21), a Prefeitura de Pinda realizou mais uma ação de fiscalização em parceria com a Guarda Civil Metropolitana (GCM) e a Polícia Militar, como parte da Operação Tolerância Zero.

PÁG. 12

Pinda recebe Circuito Sesc de Artes 2025 com programação cultural gratuita neste sábado

Neste domingo, 25 de maio, Pindamonhangaba será uma das cidades a receber o Circuito Sesc de Artes 2025, evento que

promove atividades culturais gratuitas em espaços públicos de todo o estado de São Paulo. A programação acontece na Praça

do Quartel, no Centro, das 16h às 20h, com atrações abertas a todos os públicos.

PÁG. 8



Circuito oferece uma programação diversificada, reunindo oficinas, intervenções artísticas, espetáculos e experiências interativas nas áreas de artes visuais, cinema, dança, literatura





Coluna Pets mostra alguns pássaros típicos da Mata Atlântica

Clube de Leitura Fala Mulher recebe a escritora Mariana Casé

Criado no ano de 2024, um dos projetos do jornal Tribuna do Norte – o Clube de Leitura Fala Mulher – faz mais um encontro na noite de hoje, dia 23 de maio, às 19h, na sede do jornal, com a participação da escritora Mariana Casé.



Convidamos você MULHER para participar da nossa RODA DE CONVERSA LITERÁRIA

Com a mediadora ANGELITA CLAUDINO
E a Mentora de Famílias e advogada MARIANA CASÉ

PÁG. 9

Editorial

O que é a sua dopamina?

O que é a sua dopamina?

A sua dopamina é aquele brilho no olho quando algo dá certo.

É o arripio que vem quando você ouve sua música favorita no meio do caos.

É o "sim!" que explode na mente quando uma ideia genial surge do nada.

É a sensação de missão cumprida depois de um dia intenso.

A dopamina mora no instante em que você recebe uma mensagem esperada.

Ou quando alguém elogia algo que você fez com o coração.

É o impulso que faz você levantar animado num dia comum.

Ela se esconde no cheirinho de café, no reencontro, no abraço apertado.

É a energia do desafio aceito, do projeto entregue, da meta alcançada.

É o "ufa" feliz e o "vamos de novo" animado.

Sua dopamina pode estar num livro, numa dança, num gol, num elogio.

Ela não é só química — é também poesia do corpo que vibra.

É a faísca que acende o seu motor interno.

E só você sabe onde encontrá-la.

Porque no fim, a sua dopamina... é aquilo que te faz continuar.

Em tempo: Cientificamente, a dopamina é um neurotransmissor, ou seja, uma substância responsável por transmitir sinais entre os neurônios no cérebro.

Está envolvida em várias funções, como: prazer e recompensa, motivação, controle motor e aprendizado e memória.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da G&A Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



A exploração disfarçada do trabalho voluntário

O voluntariado é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Ao dedicar tempo e esforço sem esperar retorno financeiro, os voluntários contribuem para causas nobres, desde a assistência social até projetos ambientais. No entanto, a força do trabalho voluntário nem sempre é utilizada de maneira ética por organizações sociais e governos, gerando um dilema que merece atenção.

Muitas vezes, instituições que deveriam apenas complementar esforços governamentais acabam assumindo funções que deveriam ser exercidas por servidores públicos remunerados, principalmente em áreas essenciais, como saúde e educação. O resultado é uma desvalorização do trabalho formal e um incentivo à precarização dos serviços essenciais. O voluntariado, que deveria ser um ato de cidadania e de apoio ao poder público e à sociedade, se transforma em mão de obra gratuita para suprir lacunas estruturais.

Como tudo em nossa sociedade, temos os que fazem bom uso desta ferramenta, governos e organizações sociais e aqueles que fazem o uso duvidoso desta potente ferramenta de desenvolvimento.

Além disso, há casos em que

organizações sociais dependem quase exclusivamente de voluntários, sem oferecer suporte adequado para que possam desempenhar suas funções de forma digna. Isso pode levar à sobrecarga, à falta de capacitação e até ao abandono precoce das atividades, prejudicando tanto os voluntários quanto os beneficiados pelas ações.

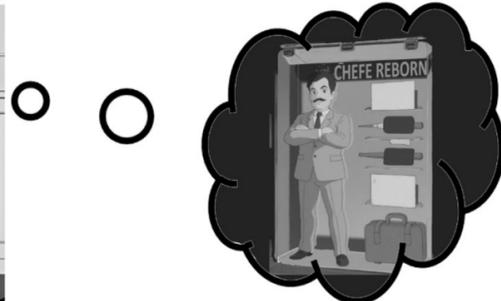
Os governos, por sua vez, têm o dever de garantir políticas públicas que valorizem o trabalho voluntário sem explorar seus participantes. O voluntariado deve ser um complemento e jamais um substituto para serviços essenciais. A solução passa por regulamentações mais eficazes, incentivos responsáveis e, principalmente, pelo reconhecimento da importância de profissionais qualificados em áreas estratégicas.

Repensar o uso do trabalho voluntário é essencial para preservar sua verdadeira essência: a de ser uma contribuição espontânea, solidária e complementar, nunca uma justificativa para omissões institucionais ou cortes de recursos em setores essenciais. Só assim poderemos garantir que o voluntariado continue sendo uma ferramenta de transformação social genuína, sem se tornar um mecanismo de exploração camuflada.

VIDA DE RH

Francisco Machado

francisco.machado.artista



Receita abre hoje (23) consulta a maior lote de restituição da história

A Receita Federal libera hoje, sexta-feira (23), a partir das 10h, consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2025, que contempla 6,3 milhões de contribuintes. Será o maior da história em número de contribuintes e em valor. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 6.257.108 contribuintes receberão R\$ 11 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso.

As restituições estão distribuídas da seguinte forma:

2.375.076 contribuintes que usaram a declaração pré-preenchida e optaram simultaneamente por receber a restituição via Pix;

2.346.445 contribuintes de 60 a 79 anos;

1.096.168 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;

240.081 contribuintes acima de 80 anos;

199.338 contribuintes com deficiência física ou mental ou doença grave.

Embora não tenham prioridade por lei, os contribuintes que usaram dois procedimentos em conjunto, pré-preenchida e Pix, passaram a ter prioridade no recebimento da restituição neste ano.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

O pagamento será feito em 30 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois

de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

DECLARAÇÃO DO Imposto de Renda 2025

PRAZO DE ENTREGA DAS 8H DE 17 DE MARÇO ÀS 23H59MIN DE 30 DE MAIO



QUEM DEVE DECLARAR

- Quem ganhou **mais de R\$ 33.888** de **renda tributável** no ano (em salário, aposentadoria, aluguéis ou outras fontes tributáveis)
- Quem recebeu **mais de R\$ 200 mil isentos, não-tributáveis ou tributados na fonte** no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança)
- Teve **ganho na venda de bens** como casas e carros, entre outros
- Vendeu **mais de R\$ 40 mil em ativos** nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- Obteve **lucro de qualquer valor** sujeito à cobrança de Imposto de Renda na venda de ativos em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- Obteve receita bruta de **atividade rural acima de R\$ 169.440**
- Era proprietário de bens de **mais de R\$ 800 mil**
- Passou a **residir no Brasil** em qualquer mês do último ano, permanecendo no país até 31 de dezembro
- **Vendeu um imóvel e comprou outro** no prazo de 180 dias
- Quem **atualizou bens imóveis** e pagou ganho de capital diferenciado em dezembro de 2024



DEDUÇÕES

- até **R\$ 2.275,08** por dependente
 - até **R\$ 3.561,60** por pessoa em despesas com educação
 - até **R\$ 16.754,34** por quem opta por desconto simplificado
- Sem limite de dedução para despesas médicas, de hospitalização e de planos de saúde, comprovadas com **nota fiscal** ou **Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED)**
- Dependentes, de qualquer idade, deverão estar **inscritos no CPF**

COMO DECLARAR

- Computador
- Aplicativo "Meu Imposto de Renda"
- Serviço "Meu Imposto de Renda" disponível no Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC)



MULTA

Quem enviar a declaração **fora do prazo** deverá pagar **multa de 1% sobre imposto devido**, com valor mínimo de **R\$ 165,74**, ou de **20% do imposto devido**, prevalecendo o maior valor



RESTITUIÇÕES

Divididas em **cinco lotes** nas seguintes datas:

- 30 de maio
- 31 de junho
- 31 de julho
- 29 de agosto
- 30 de setembro



Fonte: Ministério da Fazenda

agênciaBrasil

Espaço



Jornalista: profissão em extinção?

Por **Fernanda Munhoz - MTB 34888**

O jornalismo está acabando? Essa é uma profissão em extinção? Reflexões sobre o surgimento de outras formas de comunicação como as mídias digitais, a possibilidade de utilização da Inteligência Artificial para a confecção de textos, o interesse ou não da juventude nessa profissão, entre outras questões podem levar a esse questionamento.

Mas não, o jornalismo não vai acabar. Contudo, precisa se adaptar às mudanças tecnológicas e sociais. A forma como a informação é produzida e consumida está se transformando, mas o que não muda é o papel fundamental do jornalista em verificar, analisar

e contextualizar a notícia, garantindo a veracidade e a credibilidade da notícia. Por isso o jornalismo tradicional continua tendo seu espaço, mesmo com a internet e as redes sociais, que democratizaram a produção de informação, mas também trouxeram desafios como a crescente onda de desinformação e desconfiança do público.

A inteligência artificial pode auxiliar em tarefas repetitivas, como a produção de textos e a análise de dados, mas o jornalismo humano, com sua capacidade de crítica e análise, e principalmente capacidade investigativa, continua sendo essencial.



E assim, o jornalismo se expande para novas plataformas e formatos, como podcasts, vídeos e redes sociais, abrindo novas oportunidades para os profissionais, mesmo que fora das empresas de comunicação, aumentando a força do jornalismo independente.

A Ajop – Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba – está de portas abertas para receber os jornalistas nascidos em Pinda ou que trabalham na cidade. Para se filiar, basta entrar em contato pelo e-mail: ajopinda@gmail.com

Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Maria Souza

EDITORACÃO ELETRÔNICA E

DIAGRAMAÇÃO Edson França Reis, João Wayne de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

‘Prefeitura Perto de Você’ chega ao Liberdade neste sábado

O Programa “Prefeitura Perto de Você” estará, neste sábado (24), na Escola Municipal José Gonçalves da Silva “Seu Juquinha”, no bairro Liberdade. A iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, coordenada pela Secretaria de Comunicação e Eventos, leva diversos serviços públicos para mais perto da população

Um dos destaques desta edição será a presença do Ônibus da Saúde realizando atendimentos gratuitos. No local, a equipe da Secretaria de Saúde oferecerá aferição de pressão arterial, testes de glicemia e orientações sobre cuidados com a saúde. Além disso, será feita a vacinação contra influenza (gripe) para todas as pessoas com idade superior aos seis meses. O Ônibus da Saúde conta com estrutura adequada para garantir conforto e qualidade no atendimento aos moradores, além de profissionais capacitados para orientar e esclarecer dúvidas.

A ação faz parte da proposta do programa, que reúne secretarias municipais em um só local, facilitando o acesso da comunidade a serviços essenciais nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, emprego e cidadania, entre outros.

O evento também contará com distribuição de livros, doação de mudas, corte de cabelo gratuito, apresentações culturais e atividades infantis, inscrições para oficinas do Reinvente, no Humano e Artista do Futuro, além de orientações sobre IPTU, trânsito, habitação e emprego.

O ‘Prefeitura Perto de Você’ é um evento mensal que estará em todas as regiões da cidade, sempre em alguma escola municipal. A iniciativa já foi realizada no Feital, no Castolira e no Araretama somando mais de 2 mil atendimentos realizados pelas diversas secretarias da Prefeitura para a população. “Toda a população do bairro e região está convidada a participar com a gente deste evento, temos muitas pessoas que saíram com

vagas de emprego, que inscreveram seus pets para a castração, resolveram pendências de IPTU e de multas de trânsito, entre muitos outros benefícios. Essa é uma excelente oportunidade”, disse o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió.

A iniciativa já foi realizada em outros três bairros e soma mais de 2 mil atendimentos realizados pelas diversas secretarias



Limpeza do valetão do Jardim das Américas é concluída

A Prefeitura de Pindamonhangaba concluiu, nesta semana, a limpeza do valetão do Jardim das Américas, na região do Araretama. O trabalho incluiu a retirada de resíduos, capina e manutenção dos taludes, garantindo mais segurança, melhor drenagem e prevenindo alagamentos na área. Na próxima semana, a equipe da Secretaria de Governo e Serviços Públicos dará início à limpeza do valetão que corta a Avenida Nicanor Ramos Nogueira, também no Araretama, seguindo o cronograma de manutenção dos sistemas de drenagem da cidade. “Pedimos a ajuda de todos para cuidar desses espaços, evitando jogar lixo e entulho nesses locais. A conservação depende de cada um. E quem presenciar o descarte irregular pode denunciar pelo telefone (12) 3644-5600”, destacou a chefe de gabinete da Subprefeitura do Araretama, Sandra Graziella.

Audiência apresenta projeto de lei sobre regularização de edificações

A Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu, na última quarta-feira (21), uma audiência pública sobre o PL (Projeto de Lei) de regularização das edificações irregulares e/ou clandestinas no município.

O evento foi conduzido pelo secretário de Obras e Planejamento, Mateus Moraes, e pela diretora de Planejamento, Luciana Ayuko Yui, que explicaram detalhes do projeto que a Prefeitura enviará à Câmara, além de responderem às perguntas ao público, composto por profissionais de engenharia civil, arquitetura, setor da construção civil, correspondente de órgãos financiadores, além de representantes do CREA e Poder Legislativo.

Pelo projeto, a Prefeitura poderá conceder a regularização de edificações clandestinas e/ou irregulares dentro do mesmo lote, localizadas na macro-

zona urbana do município, com a concessão de anistia dos índices urbanísticos.

A lei beneficiará as construções prediais que tenham sido concluídas até 16 de setembro de 2024 e, diferentemente das legislações anteriores, não terá prazo de validade.

Os interessados deverão apresentar documentos que

comprovem a conclusão da obra até a data limite. Não poderão participar do processo os imóveis que não se ajustem aos termos do PL, que pode ser conferido na íntegra na página da Secretaria de Obras e Planejamento, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba: www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento.

mento, dentro do botão referente ao tema.

A regularização poderá ser promovida pelo proprietário, compromissário, concessionário, donatário ou possuidor, diretamente ou por meio de procurador com poderes específicos.

O secretário de Obras e Planejamento, Mateus Moraes, avaliou a audiência pública de forma muito positiva, destacando a grande participação não apenas da população, mas também dos profissionais que atuam na área. Segundo ele, “foi uma discussão importante, com expressiva contribuição técnica e popular, para definir as diretrizes legais que vão facilitar a regularização dos imóveis no município”. Mateus acrescentou ainda que, em breve, o Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e votação dos vereadores.



Com a audiência foram explicadas questões em relação à regularização de edificações clandestinas

poder legislativo

Parlamentares aprovam concessão de Diploma “Dr. João Romeiro” e Comenda “Capitão Bicudo Leme” a personalidades de Pindamonhangaba

Outros 3 itens da Ordem do Dia também receberam aprovação do plenário da Câmara de Vereadores

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu nesta terça-feira, 20 de maio, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” a 17ª sessão ordinária. A pauta de votação privilegiou assuntos como concessão de honrarias da Casa e segurança das pessoas com deficiência. Os vereadores e a vereadora de Pindamonhangaba participaram da sessão e aprovaram os itens da Ordem do Dia. Os requerimentos, indicações e moções também foram confirmados em votação favorável dos parlamentares presentes.

Substitutivo

A abertura da votação da Ordem do Dia foi feita com a apreciação do Substitutivo nº 07/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que “Dispõe sobre a fixação de cartazes e a obrigatoriedade de treinamentos sobre o método hospitalar denominado ‘Manobra de Heimlich’ e da outras providências”. O documento teve 10 votos a favor.

Ao instituir a criação do Programa “Manobra de Heimlich, socorro contra asfixia”, no âmbito de Pindamonhangaba, o Projeto de Lei visa levar conhecimento aos proprietários de estabelecimentos que comercializem alimentos para consumo local, bares, lanchonetes restaurantes e estabelecimentos congêneres do município, incluindo-se também instituições de ensino, da necessidade de saber realizar a manobra até a chegada de socorro médico.

Sinalização

O Substitutivo nº 14/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025, do vereador Gari Abençoadado, que “Determina a instalação de sinalização de obstáculo em portas de vidro translúcido

e transparente, vitrines, espelhos e similares, na forma que menciona, e dá outras providências” foi o segundo item da pauta e também foi aprovado por unanimidade.

De acordo com o projeto, “a sinalização de que dispõe esta lei será padronizada de acordo com Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e a infração à presente Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), dobrada em caso de reincidência”.

Veto rejeitado

Na sequência, o plenário avaliou – e rejeitou por 7 votos a 3 – o Veto nº 06/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025, do Poder Executivo, que “Comunica Veto ao Autógrafo nº 23/2025 que ‘Estabelece sanções administrativas para pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos que praticarem discriminação contra pessoas com deficiência no âmbito municipal’”. O Projeto de Lei nº 59/2025 é de autoria do vereador Felipe César Filho – FC e o Executivo argumentou que se o “Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento”.

Diploma “Dr. João Romeiro”

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Concede o Diploma ‘Dr. João Romeiro’ foi analisado pelo pleno da Casa e aprovado por unanimidade.

Com isso, a Câmara de Pindamonhangaba irá conceder a honraria à senhora

jornalista Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz, por sua significante e histórica atuação no município de Pindamonhangaba.

O presente projeto tem o propósito de prestar uma justa homenagem à jornalista Maria Fernanda Garcia Munhoz fundamentando-se em sua notável trajetória como servidora pública e sua relevante atuação como Diretora de Comunicação em Pindamonhangaba. Ao longo de sua carreira, Maria Fernanda demonstrou excepcional comprometimento e dedicação, contribuindo significativamente para o fortalecimento da comunicação institucional e para a transparência das ações públicas. “Ao conferir o Diploma ‘Dr. João Romeiro’ a Maria Fernanda, esta Casa Legislativa reconhece não apenas sua competência profissional, mas também seu papel essencial como agente que contribui para a construção de uma sociedade mais bem informada e conectada”, afirmou o vereador em sua justificativa.

Comenda “Capitão Bicudo Leme”

Finalizando os trabalhos da sessão e da Ordem do Dia, os parlamentares debateram – e aprovaram por unanimidade – o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, do vereador Carlos Moura – Magrão, que “Concede a Comenda Capitão Bicudo Leme”.

A honraria será entregue ao senhor Nairson Galvão de Gouvêa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pindamonhangaba, cuja atuação é amplamente



reconhecida.

Biografia

Nairson Galvão de Gouvêa nasceu em São Luiz Paraitinga, no dia 10 de abril de 1957. É filho de Nair de Souza Gouvêa e Sebastião Azevedo de Gouvêa e tem sete irmãos. Casado com Maria das Graças Campos Gouvêa tem três filhas, um filho adotivo e dez netos.

No Exército Brasileiro, atuou na função de padoleiro/motorista de ambulância. Após o serviço militar iniciou sua formação acadêmica especializando no segundo grau técnico

em segurança do trabalho se formando em 1982. Em 1997 constituiu uma empresa especializada em segurança do trabalho, prestando serviço ao Senai Pindamonhangaba e Sest Senat Taubaté. Participa e faz parte do Rotary Club Pindamonhangaba Princesa do Norte desde o ano de 2003, ocupando o cargo de Presidente nos anos de 2006/2007, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018. Foi agraciado com Título de ‘Companheiro Paul Harris’ e ‘Comenda Paulo Viriato Corrêa da Costa’ em 20 de junho de 2010, em reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços com objetivo de fomentar a compreensão e as relações amistosas entre os povos do mundo, e pela sua valorosa contribuição à Fundação Rotária.

Desde 2004 é Professor Especializado em Segurança do Trabalho no colégio Tableau de Pindamonhangaba. Em 2010 foi aprovado pela Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e ocupou o cargo de Suplente Fiscal e, posteriormente, de Diretor de Relações Públicas até a presente data.

Nairson Gouvêa possui várias condecorações militares ofertadas pelas Unidades do Exército Brasileiro sediadas em Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo			
PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
27/05/2025	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 162/2025	Vereadores Renato Cebola; Rogério Ramos; Professor Everton; Professor Felipe Guimarães	Altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Programa Bolsa-Atleta no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 164/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENSO INCLUSÃO E CADASTRO INCLUSÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 013/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 117/2025	Ver. Nagrin Gilson	Dispõe sobre a proibição do consumo de Maconha em áreas e logradouros públicos, no município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
VETO N.º 007/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 126/2025	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 28/2025 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do programa bolsa-atleta no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
VETO N.º 008/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 073/2025	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 27/2025 que altera a Lei nº 5677, de 08 de julho de 2014, que regulamenta o tratamento fora do domicílio - TFD.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 21 de maio de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325 ***-**-82) em 21/05/2025 11:38. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal/verificacao/250521119581933

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoadado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luiz Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonluizmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



@camaradepinda



/camaradepinda

geral

Pindamonhangaba marca presença na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente

Entre os dias 6 e 9 de maio, Brasília foi palco da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). O evento reuniu representantes de mais de 2.500 municípios e consolidou um processo de escuta e construção coletiva com a sociedade brasileira, que apresentou 2.635 propostas e elegeu 1.501 delegadas e delegados para compor as etapas finais do processo deliberativo.

Representando a sociedade civil de Pindamonhangaba e do Vale do Paraíba, a ativista socioambiental Larissa Néri integrou a delegação paulista e participou ativamente dos debates e votações, especialmente no eixo Governança e Educação Ambiental, no grupo de trabalho Planejamento e Políticas Públicas. "Foi um momento histórico de encontro entre territórios, culturas e experiências de luta. A conferência reafirmou que a pauta ambiental é profundamente social, ancestral e coletiva. Saio de Brasília com a esperança renovada e o compromisso ampliado com a justiça climática e os direitos dos povos", afirmou Larissa.

Realizada 11 anos depois da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, esta teve entre seus marcos históricos a definição de

O município esteve representado durante o evento que abordou inúmeros aspectos sobre o meio ambiente

10 propostas prioritárias para o enfrentamento da emergência climática, resultado de um processo democrático que contou com ampla participação da sociedade civil, de governos e do setor privado, com o objetivo de orientar políticas públicas pautadas pela transformação ecológica, pela justiça climática e pela construção de um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Durante o discurso de encerramento, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, destacou o caráter democrático da conferência e reforçou o compromisso do governo com as deliberações construídas. "Essas propostas representam um exercício democrático a servir de referência para a definição de políticas públicas. E o que não foi priorizado não vai ser encostado", garantiu a ministra.

As contribuições da sociedade civil durante o processo de conferências municipais, estaduais e temáticas livres eviden-



ciaram a diversidade dos territórios e a força dos sujeitos que, em seu cotidiano, promovem ações concretas de cuidado com a terra, a água, o ar e a vida.

A participação de representantes como Larissa Néri reafirma o papel fundamental dos movimentos locais na construção de políticas públicas ambientais

inclusivas e transformadoras. A 5ª CNMA demonstrou que participar é ocupar espaços, debater narrativas, ampliar visões e compreensões sobre as diversi-

dades que forjam os territórios e biomas nacionais e afirmar que o meio ambiente não é apenas uma questão técnica: é uma luta por direitos, dignidade e futuro.

OAB de Pindamonhangaba será espaço para palestra sobre inclusão autista e famílias atípicas

A deputada estadual Andréa Werner (PSB), 49, mulher autista e mãe atípica, irá ministrar uma palestra nesta sexta-feira (23) na subseção regional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Pindamonhangaba sobre os desafios da inclusão no ambiente escolar. Juntamente com ela estará a advogada Vanessa Ziotti, 36, especialista em direitos das pessoas com deficiência, também uma mulher autista e mãe de trigêmeos autistas. Ela vai falar sobre os direitos de pessoas com deficiência à luz da legislação brasileira.

As palestras integram o evento "O Futuro da Inclusão em Pindamonhangaba", e é organizado pela Associação Grupo Autismo Pinda (GAP) e pela professora Jamile Silvestre, do diretório municipal do PSB, com o apoio da Comissão de Pessoas com Deficiência da OAB local. A iniciativa, que é gratuita, é voltada especialmente para famílias atípicas e profissionais de advocacia.

Em pouco mais de dois anos de mandato da Deputada, foram realizadas mais de 70 mil atendimentos no gabinete, nos quais quase 5 mil são denúncias de vio-

PALESTRA

"DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" "INCLUSÃO ESCOLAR"



DRA. VANESSA ZIOTTI

Palestrante



DEPUTADA ANDREA WERNER

Palestrante

23/05/2025 18H ÀS 20H

Rua Dr. Alfredo Valentine, 152 Centro Pindamonhangaba - SP

Apoio:




Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência
Subseção Pindamonhangaba

INSCREVA-SE JÁ

Iniciativa:
Prof.a Jamile Silvestre

lações de direitos e metade se referem a falta de acessibilidade no ambiente escolar, em todo estado de São Paulo. A deputada afirma a urgência da discussão desse tema e a defesa pela implementação de ações por uma inclusão efetiva. Andréa é mãe de Theo,

um adolescente de 17 anos, autista nível 3 de suporte e aluno da rede pública estadual paulista.

O evento tem início às 18h na sede da OAB de Pindamonhangaba, localizada na Rua Dr. Alfredo Valentine, 152, região central da cidade.

Boletim da dengue: Pinda chega a 542 casos em 2025

O Boletim da Dengue, divulgado na quarta-feira (21), pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, contabilizou 542 casos da doença no ano de 2025. Não há óbitos até o momento.

Os dados se referem a resultados positivos registrados até o dia 17 de maio deste ano. No mesmo período do ano passado foram 20.747 casos e em todo o ano de 2024, 23.538 confirmações da doença.

Atualmente, os bairros com maior número de casos são: Araretama, Liberdade, Vale das Acácias, Parque São Domingos, Aze-

redo, Mombaça e Jardim Regina, que juntos somam 223 casos, representando 41,07% do total.

O boletim traz ainda 13 casos de chikungunya - doença que também é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e 1 caso de febre amarela.

Para combater o mosquito transmissor da doença, a Secretaria de Saúde tem intensificado as ações em toda a cidade e alertado a população para eliminar água parada. Paralelo ao serviço de limpeza, agentes do Controle de Vetores estão fazendo uma verdadeira força tarefa em diversos bairros.



BOLETIM DA DENGUE

21/05/2025 - PERÍODO APURADO: 29/12/2024 A 17/05/25

CASOS CONFIRMADOS

542

EM TODA A CIDADE

BAIRROS COM MAIOR INCIDÊNCIA

ARARETAMA, LIBERDADE, VALE DAS ACÁCIAS, PARQUE SÃO DOMINGOS, AZEREDO, MOMBAÇA E JARDIM REGINA

ÓBITOS POR DENGUE: 0	CASOS CONFIRMADOS CHIKUNGUNYA: 13	CASOS FEBRE AMARELA: 1
-----------------------------	--	-------------------------------

Aproveite o final de semana para cuidar do quintal e do jardim, eliminando água parada.





Tribuna do Norte

memórias

Uma série de 20 publicações, com fatos importantes de nossa história! Acompanhe nosso instagram:

 @tribunadonortepinda

esportes

Pinda tem fim de semana de decisões

Quatro finais movimentam os gramados da cidade

Categoria de Base

Começando no sábado (24) com a decisão da categoria sub-11 onde a molecada do Cidade Jardim/FFDÉF recebe a Ferroviária, às 8:30 no estádio Antônio Pinheiro Júnior campo da Ferroviária.

O time do Cidade Jardim que vem de um excelente retrospecto de nove jogos, nove vitórias, nenhum empate, nenhuma derrota nem um gol sofrido, trinta gols marcados, tem Breno como artilheiro do time com treze gols, já a Ferroviária vem de dez jogos oito vitórias dois empates nenhuma derrota cinquenta e quatro gols marcados três sofridos, tem Samuel como artilheiro do time com quatorze gols.

Na sequência os jovens do sub-15 a decisão fica entre Cidade Jardim/FFDÉF e Fluminense/SEMELP, às 10:00 no estádio Antônio Pinheiro Júnior campo da Ferroviária.

Cidade Jardim vem de oito jogos, sete vitórias e uma derrota trinta e sete gols marcados sete gols sofridos, Já o Fluminense vem de sete jogos cinco vitórias e dois empates trinta e nove gols marcados dez sofridos.

Sênior 40

Domingo (25) o dia começa com a definição do quarentão

entre Estrela enfrentando o Comercial às 8h no estádio Antônio Pinheiro Júnior campo da Ferroviária.

Comercial atual campeão, buscando o tetra campeonato, faço a terceira decisão consecutiva e esta temporada vem de quatro vitórias, cinco empates e uma derrota tem Ângelo artilheiro do time com dez gols. Já o Estrela vem de sete vitórias, três empates e nenhuma derrota tem Genivaldo artilheiro do time com seis gols.

Segunda Divisão

Na sequência é a vez da decisão da segunda divisão entre ADC Grêmio e Ramos às 10:30 no estádio Antônio Pinheiro Júnior, campo da Ferroviária.

O ADC time de melhor campanha no campeonato vem de sete vitórias um empate uma derrota quinze gols marcados apenas dois gols sofridos tem William como artilheiro do campeonato com três gols. Já o Ramos vem de seis vitórias, um empate e duas derrotas, tem Luiz Guilherme com oito gols como artilheiro do time.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.



Serão muitas as decisões nos gramados da cidade



Pinda vai participar do 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub-12

Pinda FC em parceria com o Grêmio Tipês será único representante do Vale do Paraíba.

A competição acontece neste

domingo (25), no estádio Bruno José Daniel em Santo André, e contará com 15 equipes, este ano Pindamonhangaba estará sendo representa-

da com uma seleção de 18 atletas.

O time comandado pelo técnico Paulo já sabe seu adversário, a estreia será às 09h30 Pinda FC contra AA Flamengo, na sequência às 11h Pinda FC encara EC São Bento, na continuação às 13h Pinda FC desafia SFERA SAF e encerra sua participação às 15h30 Pinda FC contra o SESI/SP.

O elenco conta com, Helena, Maria Capucho, Lara, Isa, Aline, Debora, Gabi, Nayla, Belão, Ana, Mariana, Maha, Maria Alice, Alice, Lavynia, Bela, Maria, Ana Julia, Técnico Paulo Roberto, Auxiliar Caio, Massagista Tânia Lopes.

O 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub-12, não profissional

da temporada de 2025, coordenado pela Federação Paulista de Futebol

(FPF), em parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André.



Ciclista da equipe de Pindamonhangaba vence etapa Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada 2025 em Minas Gerais

O ciclista Euler Magno, da equipe Pindamonhangaba Cycling Team, conquistou a vitória na 3ª e última etapa do Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, disputada no domingo, dia 18 de maio, em Juiz de Fora (MG). A equipe ainda teve Igor Molina em quarto no pódio. A etapa decisiva contou com um percurso repleto de subidas e foi marcada por um sprint final emocionante, no qual Euler levou a melhor sobre os adversários.

Além do destaque na etapa final – válida para o ranking da Confederação Brasileira de Ciclismo –, a equipe também celebrou outros bons resultados ao longo da competição. No sábado (17), Luciene Ferreira garantiu o primeiro lugar na prova feminina e Igor Molina ficou com a segunda colocação na disputa masculina da 2ª etapa.

O técnico Benedito Tadeu, o Kid, avaliou positivamente o desempenho da equipe, mas destacou que o grupo segue focado em evoluir. “Foi uma prova muito boa para nós, com vitórias importantes, mas sabemos que

ainda podemos melhorar. Seguiremos treinando firme para buscar resultados ainda melhores ao longo da temporada”, afirmou o treinador.

“Na competição realizada em Minas Gerais, a Pindamonhangaba Cycling Team foi representada pelos ciclistas Flávio Cardoso, Alan Maniezzo, Igor Molina, Euler Magno, João Felipe Silva e

Roberto Pinheiro. No feminino, a equipe contou com Luciene Silva e Danilas Ferreira.”

O próximo compromisso da equipe é o Gran Cup Brasil de Ciclismo, marcado para domingo. A prova terá largada e chegada na Praia Vermelha do Norte, em Ubatuba, com percurso passando pela cidade de Paraty, no Rio de Janeiro.



A equipe de Pinda venceu a etapa em Minas Gerais

Agenda de competições da Semelp - Maio 2025

A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE PINDAMONHANGABA (SEMELP) DIVULGOU A PROGRAMAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA OS DIAS 23, 24 E 25 DE MAIO. AS EQUIPES DA CIDADE ESTARÃO EM AÇÃO TANTO EM CASA QUANTO EM EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO. CONFIRA A AGENDA COMPLETA

PROGRAMAÇÃO INTERNA

23/05 – Sexta-feira
Torneio de Tênis de Mesa – Categoria 50+
Local: CE João do Pulo
Horário: 19h

JOMI – Dança de Salão
Local: Clube Paineiras
Horário: 20h

24/05 – Sábado
JOMI – Vôlei Adaptado
Locais: JCO / Juca / Quadra Coberta
Horário: Manhã / Tarde / Noite

Intercâmbio de Vôlei de Praia
Local: CE João do Pulo
Horário: 8h

Campeonato Paulista de Futsal Masculino Iniciação – Sub-7/8/9/10
Grêmio União Pinda x Mercedes
Local: Ginásio Tabau
Horário: 8h30

Campeonato Paulista de Futsal Feminino – Sub-14/16/18
Pinda x Itapevi
Local: Ginásio Tabau
Horário: 14h30

25/05 – Domingo
Intercâmbio de Capoeira – Escola de Esportes
Local: CE João do Pulo
Horário: 8h

JOMI – Vôlei Adaptado
Locais: JCO / Juca / Quadra Coberta
Horário: Manhã / Tarde / Noite

PROGRAMAÇÃO EXTERNA

23/05 – Sexta-feira
Joguinhos da Juventude – Basquete Masculino (Final)
São José x Pinda
Local: São José
Horário: 20h

24/05 – Sábado
1ª Etapa Troféu Destaque – Ginástica Artística Feminina
Local: Paulínia
Horário: 8h

Troféu São Paulo de Atletismo
Local: São Paulo
Horário: 8h (também no dia 25/05)

Copa da Liga Paulista de Futsal Feminino Sub-20
Mogi x Pinda
Local: Mogi das Cruzes
Horário: 19h

Campeonato Paulista de Vôlei Feminino Sub-17
Franca x Pinda
Local: Franca
Horário: 19h

Copa São Paulo de Ginástica Rítmica – Pré-Infantil / Adulto
Local: Campinas
Horário: 8h (também no dia 25/05)

Campeonato Paulista de Futebol Sub-15 / Sub-17
São José x Pinda
Local: São José
Horários: 9h e 11h

Campeonato Paulista de Futebol Sub-20
São José x Pinda
Local: São José
Horário: 15h

25/05 – Domingo
Campeonato Paulista de Futebol Sub-13 / Sub-14
São José x Pinda
Local: Suzano
Horários: 9h e 10h

Festival de Rugby Feminino
Local: São Paulo
Horário: 9h

Joguinhos da Juventude – Judô
Local: São José
Horário: 8h

Liga Paulista de Basquete Masculino Sub-14 / Sub-19
Diadema x Pinda
Local: Diadema
Horário: 11h

Gran Cup de Ciclismo
Local: Ubatuba
Horário: 8h

Circuito Paulista de Maratonas Aquáticas
Local: Ilhabela
Horário: 8h

cultura e lazer

Comemoração dos 49 anos do Araretama acontece nesta semana

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando, de 22 a 25 de maio, a festa em comemoração ao aniversário do bairro Araretama, com shows musicais, atividades culturais e religiosas, além de uma estrutura completa para receber toda a família.

A celebração dos 49 anos do bairro promete movimentar a região com uma programação diversificada, reunindo cultura, fé e entretenimento. O evento será realizado na Praça de Eventos do Araretama (Praça Pastor José Ezequiel da Silva), em frente à escola Elias Bargis Mathias.

A abertura da festa será na quinta-feira (22), às 19h, com um culto evangélico em agradecimento pelas conquistas da comunidade. Na sexta-feira (23), a Banda Íris se apresenta às 20h. No sábado (24), o palco será comandado por Rafael Cavalheiro

e Banda. O domingo (25) contará com uma programação especial, com a tradicional Feirinha Social às 8h, contação de histórias às 14h, apresentação de artes marciais às 16h e o encerramento, às 18h, com Ana Magalhães e Banda.

Além dos shows, o público poderá aproveitar praça de alimentação, espaço kids e uma estrutura montada para garantir conforto e segurança.

A festa é promovida pelas Secretarias de Comunicação e Eventos, de Cultura e Turismo, e pela Subprefeitura do Araretama, com apoio da Associação de Moradores do bairro.

“A comemoração reforça o espírito comunitário do Araretama e valoriza as conquistas alcançadas ao longo de quase cinco décadas”, destacou a chefe de gabinete da Subprefeitura do Araretama, Sandra Graziella.



A comemoração terá muitas atividades musicais, culturais e religiosas

Pinda participa de maior Feira de Turismo e Observação de Aves da América Latina

Pindamonhangaba participou, de 16 a 18 de maio, na capital paulista, da Avistar 25, considerada o maior evento de observação de aves da América Latina desde 2006, e que conta com feira de expositores de todo o Brasil e América Latina, promovendo destinos, meios de hospedagem, operadoras e outras formas de produção artística e cultural relacionadas às aves e natureza.

A cidade integrou o estande da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo por meio da Mantiqueira Paulista. Participaram o secretário adjunto de Cultura e Turismo João Biro, o diretor de Turismo Fábio Vieira, e presidente do Comtur (Conselho Municipal de Turismo), Alex Cristian.

A feira apresentou palestras, posters e comunicações sobre assuntos relacionados à obser-

vação de aves, ornitologia, ecologia, conservação e natureza em geral. Além de diversas exposições e expositores, apresentação de destinos turísticos, espaço kids avistar e diversas palestras com renomados nomes abordando o assunto.

De acordo com o secretário adjunto João Biro, a feira tem como objetivo despertar a atenção e interesse para o segmento de Turismo de Observação de Vida Silvestre no Brasil, além de fortalecer e apresentar representantes do poder público (gestores) e privado (empreendedores) que já estão envolvidos no desenvolvimento do turismo de observação no país.

“Pindamonhangaba tem se consolidado em vários segmentos turísticos e, nos últimos anos, tem incentivado a observação de pássaros, por meio de diversas

iniciativas em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, em locais como o Bosque da Princesa, Parque Municipal do Trabiju e Fazenda Nova Gokula”, afirmou o secretário adjunto.

Durante o evento, foi possível apresentar os produtos turísticos de Pindamonhangaba, assim como realizar um network com empresários e agências do ramo, bem como tirar dúvidas dos visitantes.

“A participação na Avistar foi uma oportunidade ímpar para divulgar cada vez mais nossa cidade e apresentar o que temos de melhor. A participação em feiras é de extrema importância para apresentar Pindamonhangaba para diferentes ramos. Nosso intuito é incentivar a vinda dos turistas para a cidade em todas as estações do ano”, afirmou o diretor de Turismo Fábio Vieira.



Na foto com os representantes de Pinda, a coordenadora de turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo Ana Clemente e o secretário de Turismo do Estado, Roberto Lucena

Senac Pindamonhangaba promove 3ª Semana de Comunicação

Evento terá foco em criatividade, marcas e narrativas visuais

Entre os dias 26 e 29 de maio, o Senac Pindamonhangaba realiza a 3ª Semana de Comunicação, um evento que reúne profissionais renomados para discutir os desafios e as oportunidades do universo comunicativo contemporâneo. Voltado para estudantes e profissionais das áreas de Comunicação e Design, o encontro propõe reflexões sobre temas essenciais como ilustração, storytelling, design editorial e gestão de marcas.

A programação acontece sempre das 19 horas às 22h30, com oficinas conduzidas por especialistas que compartilham suas experiências e trajetórias no mercado criativo. Um dos destaques é a participação da ilustradora Francine Matsuoto, que apresenta a oficina “Ilustrando o meu Primeiro Livro”, voltada para quem deseja entender o processo de desenvolvimento de ilustrações para livros, integrando narrativa visual e técnicas de composição, com foco em expressar a essência da história.

Outro nome confirmado é o de Matheus Mendes, que conduz a atividade “Construindo Marcas de Impacto”, abordando a criação e a apli-

cação de identidades visuais impactantes para marcas, alinhadas a seu propósito e estratégia. Já a designer Juliana Krauss traz o tema “Design Editorial: entre linhas e imagens”, explorando projetos editoriais que integrem conteúdo textual e visual de forma eficiente.

A 3ª Semana de Comunicação reafirma o compromisso do Senac Pindamonhangaba com a formação de profissionais criativos, críticos e preparados para atuar em um mercado em constante transformação.

Serviço: 3ª Semana de Comunicação | Senac Pindamonhangaba

Quando: 26 a 29 de maio de 2025

Onde: Senac Pindamonhangaba

Informações e inscrições: <https://eventos.sp.senac.br/evento/3a-semana-de-comunicacao-senac-pindamonhangaba/>

Evento gratuito

Ao se inscrever, o participante se compromete com os quatro dias de evento, pois as oficinas são estruturadas de forma sequencial, com conteúdos que se complementam a cada encontro.



Francine



Juliana

em pauta

Pinda recebe Circuito Sesc de Artes 2025 neste domingo com programação cultural gratuita

Neste domingo, 25 de maio, Pindamonhangaba será uma das cidades a receber o Circuito Sesc de Artes 2025, evento que promove atividades culturais gratuitas em espaços públicos de todo o estado de São Paulo. A programação acontece na Praça do Quartel, no Centro, das 16h às 20h, com atrações abertas a todos os públicos.

O Circuito oferece uma programação diversificada, reunindo oficinas, intervenções artísticas, espetáculos e experiências interativas nas áreas de artes visuais, cinema, dança, literatura e música. A iniciativa busca democratizar o acesso à cultura, estimulando a ocupação dos espaços públicos por meio de vivências artísticas.

Programação:

Brinquedos de Tronquinhos

A oficina “Brinquedos de Tronquinhos”, conduzida pelos artistas visuais do coletivo Vagalume Brinquedos, de Sorocaba (SP), convida o público a construir brinquedos de forma criativa e sustentável. Utilizando cascos de árvores, galhos, folhas, flores, sementes, retalhos de tecido, barbantes, bolachas de madeira e gravetos, as pessoas poderão confeccionar barquinhos e bonecos enquanto socializam e ouvem música.

DJ Murilo Martins

O encerramento da programação será comandado pelo DJ Murilo Martins, do Rio de Janeiro, que apresenta um set com influências das rodas de samba e de manifestações culturais negras e africanas. Sua pesquisa musical explora sonoridades raras e dançantes, transitando por gêneros como soul, jazz, reggae e rap.

Sobre o projeto:

O Circuito Sesc de Artes é uma iniciativa do Sesc São Paulo e percorre dezenas de municípios do interior, litoral e Grande São Paulo, promovendo o acesso gratuito à cultura e fortalecendo o uso dos espaços públicos como locais de convivência, criação e fruição artística. A participação é gratuita e não requer inscrição prévia.



Mostra de Realidade Virtual - Sonhos

Na área audiovisual, será apresentada a “Mostra de Realidade Virtual - Sonhos”, com o curta-metragem dirigido por Qing Chao (China, 2017, 6 min). Por meio de óculos de realidade virtual, os participantes viverão uma experiência imersiva que aborda o universo onírico, explorando a consciência dos sonhos e promovendo reflexões sobre identidade, ações e destinos.

Debandada

A Debonde Cia. de Dança, do Rio de Janeiro, apresenta a intervenção “Debandada”, que propõe a criação de uma cena em tempo real junto ao público, em diálogo com a cidade e a cultura local. Formada por seis dançarinos e uma intérprete de Libras, a companhia convida todas as pessoas a se movimentarem, sem necessidade de experiência prévia em dança ou atuação.

Amigos de Sacis e outros Encantados

A atividade literária “Amigos de Sacis e Outros Encantados”, conduzida pelos artistas Rúbia Konstantiny e Moreno Overá, de São Luiz do Paraitinga (SP), promove um encontro lúdico com personagens do folclore brasileiro. Entre livros e cordéis, o público poderá brincar com rimas, desvendar versos e conhecer histórias que valorizam a cultura popular e o imaginário da floresta.

Canárias e Pintassilgas

A Banda Sianinhas, formada exclusivamente por mulheres de São Luiz do Paraitinga (SP), apresenta o show “Canárias e Pintassilgas”, com repertório que inclui composições autorais, músicas de personalidades locais e canções da cultura popular brasileira. O grupo busca resgatar e valorizar a diversidade artística da região, unindo sonoridade única e tradição.



O circuito é uma iniciativa que percorre dezenas de municípios, promovendo o acesso à cultura em lugares públicos

Jornalista fotógrafa lança livro em Pinda e em Londres



Cópias do livro **Trem da Música** estão disponíveis para pré-venda pelo endereço: <https://camilapastorelli.com/livro-trem-da-musica/> ISBN 978-65-01-40778-4 camilapastorelli_photography

“Trem do Forró”. Atração do I Festival Junino do Vale do Paraíba, realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba em 2014. O “Trem do Forró” (vagões todos enfeitados com motivos juninos) funcionou nos dias 21 e 22 de junho (sábado e domingo) daquele ano com diversos horários para conduzir, gratuitamente, as pessoas interessadas em participar. Partia da estação de Pinda da Estrada de Ferro Campos do Jordão com destino à estação São Judas Tadeu, próxima ao local do Festival Junino.

O livro

Segundo a autora, a produção de seu livro foi possível depois que ela conseguiu finalizar com sucesso uma campanha de financiamento coletivo pelo Kickstarter (plataforma online de financiamento coletivo “crowdfunding” focada em projetos criativos, como arte, música, jogos, tecnologia, entre outros).

A obra reúne as imagens obtidas a partir da sensibilidade óptica e das lentes do equipamento fotográfico de Camila ao descrever o inesquecível passeio: “Um

charmoso bondinho de madeira com seus vagões decorados levava os convidados até a festa junina, num alegre ambiente, contagiado pela estimulante música de uma banda que motivava os passageiros, que cantavam e dançavam durante o trajeto

Durante a viagem, segundo recorda Camila, de início, ao notarem os seus cliques as pessoas faziam pose para a câmera, mas depois acabavam até se esquecendo de sua presença ali. Era a deixa para a jornalista explorar mais o seu dom da leitura fotográfica, visualizando melhor e captando a energia que emanava daqueles momentos felizes a bordo do “trem da música”.

“Eu amo trens e amo música, então para mim essa combinação não poderia ter sido mais perfeita. As fotos que tirei ali, e logo depois na festa junina em si, têm um valor muito especial”, compartilha a fotógrafa, e complementa: “Elas me mostraram como a fotografia é importante para a minha vida e como ela me permite navegar por diferentes mundos de uma forma que enche meu coração de alegria”.

Prefaciado pela também jornalista e fotógrafa Paula Poleto, o livro conta ainda com uma playlist exclusiva de músicas juninas no Spotify, que pode ser acessada ao escanear o código impresso nas guardas da publicação. A seleção de músicas foi criada em parceria com o curador musical Eduardo Lemos Martin, da Solar Music.



Profissional de nível internacional, Camila Pastorelli ingressa, com méritos, para o rol dos ilustres filhos da “Princesa do Norte” que brilham longe da terra natal

Entre as músicas, está ‘Trem de Junho’, cuja partitura completa pode ser encontrada nas guardas do livro. A canção, com autoria de Zé Freire e Roger Isla e interpretação da Banda Céu de Lamparina, também tem suas raízes no Vale do Paraíba, na cidade de São Luiz do Paraitinga.

A autora

Formada em jornalismo pela Universidade Mackenzie em 2009, Camila Pastorelli é fotógrafa, videomaker e produtora cultural com mais de 15 anos de experiência na coordenação de projetos e arte, publicação de livros e exposições pelo mundo afora.

Filha de Luís Pastorelli Braga e Selma Regina Lourenço Pastorelli Braga, tem apenas uma irmã, a médica (geriatria e clínica médica) Juliana. É neta pelo lado paterno de Raphael e Olga e pelo lado materno de Vicente e Alice. O avô Vicente não dispensava em seus momentos de leitura, os jornais. Foi assíduo leitor da Tribuna do Norte.

geral

Semana João do Pulo celebra legado com esporte, cultura e família

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer, o Ecos da Liberdade, inicia, neste domingo (25), a Semana João do Pulo com uma programação especial que une esporte, cultura e convivência familiar em homenagem ao atleta que é símbolo de superação e orgulho nacional.

A Semana João do Pulo visa valorizar a história do atleta e reforçar a sua importância como referência para as novas gerações, promovendo atividades que integram a comunidade em diferentes frentes. Dando a lar-

gada pela 1ª Etapa do Circuito de Corrida de Rua, no domingo (25), às 7h30, no Parque da Cidade, voltado a participantes de todas as idades, com categorias definidas por faixa etária e nível de desempenho, mediante inscrição prévia.

Além das ações esportivas e culturais, a programação contempla também atividades educativas em parceria com a Diretoria Regional de Ensino, por meio de palestras nas escolas sobre a missão de João do Pulo, exposições e apresentações que destacam seus feitos esportivos e humanitários. As atividades dialogadas com os estudantes

buscam contar a trajetória do atleta e promover ações antirracistas para incentivar a igualdade, a justiça e consciência social. “Levar o exemplo de João do Pulo aos alunos é uma forma de inspirar protagonismo, especialmente entre jovens negros e de comunidades periféricas, reforçando sua imagem como uma referência nacional”, destacou o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado.

Ao longo da semana, diversas ações vão mobilizar a comunidade, com destaque para o lançamento oficial do Selo João do Pulo, na quinta-feira (29), às 10h, no Humano – Espaço de Identidades, localizado R. Euclides de Figueiredo, nº 175, Alto do Cardoso, ao lado da Prefeitura, onde representantes dos Correios estarão presentes na cerimônia de lançamento, marcando o reconhecimento nacional da trajetória do atleta por meio de uma emissão filatélica especial.

Ainda quinta-feira, às 19h30, acontece a Sessão Solene em alusão ao legado de João do Pulo, realizado pela Academia Pindamonhangabense de Letras (APL), no Palacete 10 de Julho, localizado na Rua Deputado Claro César, nº 33, com apresentações artísticas.

Na sexta-feira, dia 30, às 9h30 e 14h30, o jornal Tribuna do Norte lançará a ilustração de João do Pulo, como parte do ‘Projeto Personalidades’, destacando mais um pindamonhangabense. O lançamento acontecerá na Casa da Igualdade Racial, com a participação de alunos que também estiverem no ‘Estação Cidadania’.

O ponto alto da semana será na sexta-feira (30), às 19h30,



no Teatro Galpão, com a estreia do documentário “João do Pulo – Homem de Ouro”, da diretora e roteirista Hérica Veryano. A produção resgata momentos marcantes da vida do atleta, sua história de luta e conquistas, reforçando sua importância como ícone do esporte brasileiro e figura fundamental da identidade pindamonhangabense. Cruzando a linha de chegada, a semana se encerra no sábado (31), com o Conexão Família, das 13h às 17h, no Parque da Cidade, um evento pensado para fortalecer os laços

familiares por meio de oficinas, brincadeiras e rodas de conversa, reforçando o papel do esporte e da cultura como pontes entre gerações.

A secretária adjunta da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix, reforçou a importância da Semana João do Pulo. “O legado de João do Pulo nos mostra que, quando esporte, cultura e família caminham juntos, formamos uma base sólida para sonhos que transformam vidas e inspiram novas gerações”, ressaltou.



Momento de um dos encontros

Clube de Leitura Fala Mulher recebe a escritora Mariana Case

Criado no ano de 2024, um dos projetos do jornal Tribuna do Norte – o Clube de Leitura Fala Mulher – faz mais um encontro na noite de hoje, dia 23 de maio, às 19h, na sede do jornal, com a participação da escritora Mariana Case.

Para a mediadora de textos, Angelita Claudino, o encontro será muito produtivo. “Histórias que nos mostram quantos altos e baixos geraram experiências enriquecedoras e muito aprendizado”, salientou.

Mariana é esposa do Felipe, mamãe da Íris, do(a) Ariel, do Estêvão (o bebê arco-íris) e da Clara

Luz. Advogada por formação, Mariana decidiu pausar a carreira para se dedicar integralmente à sua família – e, nesse processo, redescobriu sua paixão pela escrita e pela escuta ativa.

Para a jornalista Cintia Camargo, diretora do jornal, estes encontros levam o nome e um dos inúmeros papéis da Tribuna a novos públicos. “Devemos desenvolver novos projetos que busquem novos leitores e fortaleçam nosso papel junto à comunidade”, ressaltou.

Para a bibliotecária Carmen Pamplim, “estes encontros são oportunidades

únicas de conhecimento entre as participantes e as autoras convidadas, mostrando um novo lado de cada uma delas”, disse.

O ‘Fala Mulher’ é um projeto que tem a parceria entre a Tribuna e a Biblioteca de Pindamonhangaba, no incentivo às discussões de assuntos do mundo feminino, suas questões, dúvidas, encontros e desencontros.

Acontece sempre na penúltima sexta-feira de cada mês, às 19h, na sede da Tribuna do Norte, à rua Francisco Glicério, 35, no Centro de Pinda.

Seminário “Caminhos de Proteção” marca os 35 anos do ECA

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, o Conviva SP - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar e o Grêmio Estudantil Paulista, realizou, nesta quarta-feira (21), o 1º Seminário Educacional “Caminhos de Proteção”, celebrando os 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O evento reuniu cerca de 140 participantes, entre diretores escolares da rede municipal e estadual, representantes de órgãos públicos e convidados de municípios vizinhos.

Realizado no auditório da UniFUNVIC, o seminário teve início com a composição da

mesa de abertura, incluindo autoridades como o representante da Diretoria Regional de Ensino, Ailton José Agostini, secretários municipais de Pindamonhangaba, Tremembé e São Bento do Sapucaí. A programação seguiu com apresentações culturais, incluindo o Projeto de Iniciação Musical da EM Serafim Ferreira, e execução dos hinos nacional e municipal.

A palestra principal foi conduzida por Renato Francisco dos Santos Paula, que abordou os desafios e conquistas do ECA ao longo das últimas décadas. Transmitido ao vivo pelo canal do Instituto Limbios no YouTube, o momento promoveu reflexões sobre os direitos da infância e adolescência,

e também discussões em grupo sobre estratégias práticas para garantir ambientes escolares mais seguros e acolhedores.

As propostas apresentadas reforçaram a importância da atuação conjunta entre escolas, famílias e instituições públicas. Para a secretária de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira, o seminário acentuou o compromisso da rede com a proteção integral. “Promover espaços como esse é fundamental para garantir que nossas crianças e adolescentes tenham seus direitos reconhecidos, respeitados e defendidos. O ECA é uma conquista da sociedade brasileira, e cabe a todos nós mantê-lo vivo e eficaz”, ressaltou.



Uma das ações do Seminário

FALA MULHER

Convidamos você **MULHER** para participar da nossa **RODA DE CONVERSA LITERÁRIA**

Com a mediadora **ANGELITA CLAUDINO**

E a Mentora de Famílias e advogada **MARIANA CASE**

23 DE MAIO ÀS 19H
SEDE JORNAL TRIBUNA DO NORTE

Rua Francisco Glicério, 35
Centro - Pindamonhangaba, SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

4º MARCELO FERREIRA DE BARROS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia da Informação ou curso superior completo com pós-graduação em cursos de Tecnologia da Informação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

65º KAUAN VICTOR OLIVEIRA LUSVARDI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

6º BARBARA LETICIA RIBEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE CLASSE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

128º ALEKSANDER DE AQUINO SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:

14º MARIA CAROLINA MORAES DO CARMO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

53º MICHAEL DOUGLAS DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
Estado de São Paulo**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em determinação no que dispõe a Lei 101/2000, através deste Edital, convida as autoridades e a população para comparecerem à Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sito a Rua Alcides Ramos Nogueira, nº. 860, seguindo as normas de segurança contra Covid-19, para realização de Audiência Pública em cumprimento a Lei, para expor as Metas Fiscais do Município, do 1º Quadrimestre de 2025, no dia 30 de maio de 2025, às 17 horas.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal**COMUS**
Conselho Municipal de SaúdeCONVOCAÇÃO
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "84ª Reunião Ordinária em 2025", a ser realizada em formato Híbrida para interação e discussão das pautas a seguir:

Pautas

- 1 - Apresentação e Deliberação do 1º RDQA de 2025
- 2 - Aprovação da Ata 83ª reunião ordinária
- 3 - Aprovação da Ata 02/2025 reunião extraordinária
- 4 - Apresentação do termo de doação do Mobiliário do Tribunal de Justiça para o Conselho

Data: 28/05/2025 (Quarta-Feira)

Horário: Primeira chamada: 09:00hs / Segunda chamada: 09:30hs

Local: Secretaria da Saúde

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734

Pindamonhangaba, 22 de Maio 2025.

ALEXANDRE SILVADASILVA
PresidenteSecretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – DENINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)**EDITAL 001 / DPM / 2025****O Sr. Dr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia**
Titular do Município de Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Fernando Shimidt de Paula**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2025, na Delegacia de Polícia do Município de Pinda.ba.SP no dia **02/06/2025 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2025.

Dr. Rubens Garcia Neto

Delegado de Polícia

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – DENINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)**EDITAL 001 / I / 2025****O Sr. Dr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia**
Titular do Município de Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Fernando Shimidt de Paula**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2025, no Primeiro Distrito Policial de Pinda.ba-SP no dia **02/06/2025 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2025.

Dr. Rubens Garcia Neto

Delegado de Polícia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA INTERNA Nº 107 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DE 20 DE MAIO DE 2025.

Disciplina sobre o procedimento de retirada de estudantes menores de idade das escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, previstos na Constituição Federal, e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 9.394/1996;

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Educação em administrar a Rede Escolar do Município, de acordo com necessidades e prioridades continuamente, conforme disposto no inc. III do art. 85 da Lei Municipal nº 6194/2018 – Estrutura Administrativa,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a retirada de estudantes menores de idade das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Compete aos pais ou responsáveis legais a retirada dos estudantes menores de idade em creches (CMEI) e Escolas da Rede Municipal de Ensino, após o encerramento das aulas, das atividades escolares, e em casos excepcionais (saídas antecipadas).

Art. 3º Compete aos pais ou responsáveis legais, quando não puderem buscar o estudante menor de idade na Escola ou CMEI, escrever, de próprio punho, previamente, um Termo de Autorização para Saída de Estudantes junto à direção da unidade escolar. Esse termo deve indicar quem está autorizado a retirar o aluno e conter dados como nome, RG, CPF, endereço, identificação do estudante e assinatura do responsável legal, bem como anexar cópia do documento com foto do responsável que assina, do documento com foto da pessoa autorizada e do comprovante de residência da pessoa autorizada.

§ 1º O registro do Termo de Autorização é condição necessária para que o estudante menor de idade possa sair das Escolas Municipais, desacompanhado dos pais ou responsáveis, sob os cuidados de pessoa designada pela família, inclusive condutores de transporte escolar particular.

§ 2º O Termo de Autorização será assinado e arquivado no prontuário do estudante.

§ 3º A pessoa autorizada para retirada do estudante menor de idade das Escolas Municipais, deverá ser maior de 16 anos.

§ 4º As autorizações serão válidas durante o ano letivo, devendo ser renovadas com a apresentação completa da documentação exigida, a cada início do ano letivo;

§ 5º Nos casos de estudantes menores de idade que utilizam o transporte escolar municipal, os pais ou responsáveis devem estar presentes no ponto de embarque/desembarque no horário previamente combinado, a fim de receberem o estudante após o encerramento das aulas ou das atividades escolares.

Art. 4º É vedada a saída de alunos das creches e escolas municipais, após o encerramento das aulas e atividades escolares, desacompanhados dos pais ou do responsável legal ou, em casos excepcionais (saídas antecipadas), de pessoa autorizada nos termos desta Portaria Interna.

Art. 5º Caso os pais, representantes legais ou a pessoa autorizada, com idade mínima de 16 anos, não compareçam para retirar a criança, após o encerramento das aulas e atividades escolares, a direção da Escola deverá:

- fazer contato com a família;
- acionar o plantão do Conselho Tutelar;
- acionar a Guarda Municipal;
- registrar a ocorrência junto ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2025.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação**CONDEMA**

Deliberação CONDEMA nº. 001/2025, de 08 de abril de 2025

Revoga a Deliberação CONDEMA nº. 02/2023, de 11 de maio de 2023 e dá outras providências.

O Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando a revogação da Resolução SMA nº 7 de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo.

Considerando a importância das vegetações nativas e exóticas para a conservação dos recursos hídricos e segurança hídrica e para a manutenção e recuperação da conectividade entre fragmentos arbóreos visando à conservação da biodiversidade;

Considerando os mananciais de água prioritários para o abastecimento público e as áreas de vulnerabilidade do aquífero;

Considerando a necessidade de assegurar, no mínimo, a equivalência em importância ambiental entre as áreas de supressão autorizada de vegetação e as áreas para a respectiva compensação,

DELIBERA:

Art. 1º Toda poda ou supressão de indivíduo arbóreo localizada no município de Pindamonhangaba, carece de emissão de Autorização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando se tratar de propriedade particular, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, quando se tratar de propriedade pública.

Parágrafo único. Mediante a supressão de mais de 05 indivíduos arbóreos na mesma propriedade, será exigido o laudo de caracterização ambiental, elaborado por profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º O quantitativo de mudas para a compensação ambiental, deverá obedecer a Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre critérios e parâmetros de compensação ambiental.

§ 1º. À supressão para cada espécie nativa, a compensação de 10 (dez) mudas nativas.

§ 2º. À supressão para cada espécie exótica, a compensação de 03 (três) mudas nativas.

Art. 3º. Fica estabelecido a referência de tamanho mínimo de mudas a serem doadas ao município:

- Para pessoas físicas, jurídicas sem fins lucrativos ou que se enquadrem nas categorias tributárias (MEI, ME, EPP): 1,5 (um e meio) metro.
- Para pessoas jurídicas não previstas no Inciso I: 2 (dois) metros.

Art. 4º. Havendo interesse da parte, a compensação ambiental poderá ser realizada, total ou parcialmente, na própria propriedade ou de terceiros sediadas no município, desde que o imóvel não possua registro de Auto de Infração Ambiental - AIA ou Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA.

Parágrafo único - Quando o plantio for realizado pelo próprio interessado, esse deverá comprovar as devidas manutenções e desenvolvimento dos indivíduos arbóreos, por um período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, enviando anualmente relatório probatório à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente deste município.

Art. 5º Mediante a realização de poda drástica, caberá ao infrator realizar a compensação ambiental nos moldes do artigo 2º e 3º.

Parágrafo único - Considera-se poda drástica aquelas que forem realizadas em desacordo com as normas ABNT NBR 16246-1:2023 ou estejam desprovidas de 100% de sua copa.

Art. 6º. Mediante a realização de poda ou supressão sem a devida autorização deste município, caberá ao infrator realizar a compensação ambiental nos moldes do artigo 2º e 3º.

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2025.

Larissa Néri
Presidente CONDEMA 2025-2027**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SPORT CLUB SABATINHO CNPJ 23.570.239/0001-00**, na pessoa de seu presidente **João Roberto de Castro Corrêa**, no uso de suas atribuições Estatutárias, vem pelo presente edital, convocar seus associados quites com suas obrigações e com direito a voto, para **Assembleia Geral Ordinária da eleição e posse da nova Diretoria do Sport Club Sabatino**, para o próximo quadriênio 2025/2029, a ser realizada no dia **07 de junho de 2025, das 13h às 15h**, na Rua Padre Anchieta, 109 Maria Áurea - Pindamonhangaba, SP. Os interessados em participar da eleição deverão apresentar sua inscrição por chapa completa (**Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Esportivo**), com nomes e qualificações pessoais (**nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial**) de todos os candidatos, até o dia 04 de junho de 2025, via e-mail no seguinte endereço eletrônico: joaobiro20@gmail.com

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOÃO ROBERTO DE CASTRO CORRÊA
Data: 22/05/2025 11:17:08:0000
Verifique em https://validar.liga.brJoão Roberto de Castro Corrêa
Presidente da Diretoria 2022/2025**Conselho Municipal**
de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
Pindamonhangaba – Gestão 2025**REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PINDAMONHANGABA**

Capítulo I – Das Disposições Gerais
Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pindamonhangaba tem por finalidade:

I- promover o debate, a elaboração de propostas e o fortalecimento de ações voltadas à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e à valorização da cultura afro-brasileira no âmbito do município.

II- fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III- promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas para a população afro descendente;

Art. 2º A 1ª Conferência será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, e contará com apoio logístico e estrutural da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba através da Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º A participação na 1ª Conferência dar-se-á através de prévia inscrição, através de link disponibilizado para tal fim e amplamente divulgado, de forma a garantir ampla participação social da sociedade civil, movimentos sociais, comunidades tradicionais e demais interessados.

§ Único – Haverá possibilidade de credenciamento de participantes através de formulário impresso e disponibilizado no local da Conferência, o qual se encerrará com o início dos trabalhos do dia 24/05/2025, imprimeiramente às 09:00 hs.

Capítulo II – Da Organização e Estrutura

Art. 4º A organização da Conferência será conduzida por uma Comissão Organizadora, composta por membros do Conselho Municipal de forma paritária entre representantes da sociedade civil e representantes do poder público

Art. 5º A Comissão Organizadora será responsável por planejar, coordenar e executar todas as etapas e atividades relacionadas à 1ª Conferência, incluindo a elaboração do regimento, convocação, organização dos grupos de trabalho, eleição de delegados e elaboração do relatório final.

§ Único – Será de competência da Comissão Organizadora aprovar e organizar os pedidos de manifestação, questões de ordem e destaques por parte de participantes credenciados para matérias as serem tratadas na Conferência, os quais deverão, para solicitar espaço para fala, levantar seu crachá de identificação.

Capítulo III – Das Etapas da Conferência

Art. 6º A Conferência será realizada em etapas, incluindo:

I – Etapa preparatória: realização de debates, oficinas e reuniões para elaboração de propostas;

II – Etapa de realização da Conferência: abertura, sessões plenárias, grupos de trabalho e plenária final;

III – Etapa de elaboração do relatório final: consolidação das propostas e encaminhamentos.

Capítulo IV – Dos Temas e Grupos de Trabalho

Art. 7º A 1ª Conferência terá como tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" e os seguintes eixos e subeixos:

- Eixo Democracia;
- Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

II – Eixo Justiça Racial:

- Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- Eixo Justiça Racial:

a) Políticas de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;

b) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;

c) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras;

d) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

III – Eixo Reparação:

- Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
- Ações para o fortalecimento do movimento do racismo religioso nas políticas;
- Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

Art. 8º Cada tema será tratado em grupos de trabalho, compostos por participantes devidamente inscritos na Conferência, os quais terão direito a voz e voto, e que discutirão propostas específicas relacionadas ao tema.

Capítulo V – Das Plenárias, Da Elaboração, Discussão e Aprovação de Propostas

Art. 9º Os grupos de trabalho serão dirigidos por membros da Comissão Organizadora, e, após debate do tema proposto, elaborarão propostas que serão fielmente consignadas pelos dirigentes e discutidas em plenária por todos os Conferencistas, podendo incluir sugestões de ações, políticas públicas, programas e projetos.

Art. 10 As propostas serão submetidas à votação na plenária, podendo ser aprovadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.

Art. 11 As propostas aprovadas serão encaminhadas para análise e implementação pelos órgãos públicos municipais com os quais tenham relação, bem como submetidas à etapa seguinte das Conferências, Regional, Estadual e Nacional.

Das Plenárias

Art. 12 As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

Art. 13 A Plenária terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para a Etapa Regional, e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1º A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º As decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Cada participante terá direito a 1 (um) voto.

§ 4º As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação, "vota sim" o crachá será apresentado acima da cabeça, "vota não" crachá abaixado.

Art. 14. Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação sucessivas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Art. 15. Os destaques terão a intervenção de até no máximo (02) dois participantes, sendo um para a defesa e um para o encaminhamento em contrário.

§ 1º Cada participante terá até dois minutos para sua manifestação.

§ 2º Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

Art. 16. Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos participantes presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

Capítulo VI – Da Eleição de Delegados

Art. 17 Ao final da conferência, será realizada eleição de delegados para representar o município na etapa regional.

Art. 18 Os delegados serão eleitos por votação direta, secreta e majoritária, dentre todos os participantes presentes devidamente inscritos na conferência.

Art. 19 Deverá ser observado os parâmetros de delegados estabelecido pela Comissão Organizadora da Conferência Nacional, de forma a assegurar a diversidade e a representatividade de todos os segmentos, a saber:

85% das vagas para a Sociedade Civil

15% das vagas para o Poder Público

Art. 20 Os delegados eleitos terão a responsabilidade de representar o município nas etapas Regional, Estadual e Nacional, participando de encontros, debates e contribuindo com as propostas aprovadas na Conferência Municipal.

Art. 21 A eleição dos delegados será realizada na própria conferência, por meio de votação secreta, e o resultado será divulgado imediatamente após o encerramento do processo eleitoral, a saber:

7 delegados da sociedade civil
2 delegados do poder público
Art. 22 A Conferência Municipal, juntamente com a escolha das pessoas delegadas, deverá eleger 30% (trinta por cento) do total da delegação para o preenchimento da suplência, a saber:

2 suplentes da sociedade civil
1 suplente do poder público

Art. 23 Os suplentes substituirão as pessoas delegadas na ausência destas, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada, respeitando-se a proporcionalidade entre pessoas delegadas representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 24 Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada carta de substituição assinada pela pessoa responsável pela Comissão Organizadora Municipal e pela pessoa delegada impossibilitada de comparecer à etapa seguinte, na Conferência Regional ou Estadual, até o encerramento do credenciamento das pessoas delegadas.

Art. 25 Os critérios para elegibilidade dos delegados incluem: estar inscrito na conferência e participar ativamente das discussões e elaboração das propostas da Conferência Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 26 O relatório da Conferência deverá obedecer o roteiro e modelo previamente definido pela Comissão Organizadora Nacional, apresentado em versão resumida de, no máximo, dez laudas, e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual contendo todas as propostas aprovadas, delegação eleita e informações gerais sobre a realização da etapa Municipal.

Art. 27 Deverá constar no relatório final da Conferência até cinco propostas por eixo, sendo que duas delas deverão ser priorizadas, ou seja, deverão ser apontadas como prioritárias dentre as propostas aprovadas.

Art. 28 As propostas aprovadas na Conferência serão consubstanciadas em Resolução do Conselho Municipal, que as fará publicar, sendo sua validade estendida até que nova Conferência seja convocada, podendo ser incorporadas ao Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial. Art. 29 Os casos omissos neste regimento serão dirimidos pela Comissão Organizadora, à qual terá, em situação de divergência, a palavra final, em consonância com os princípios da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo.

Art. 30 As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal bem como os custos de deslocamento das pessoas delegadas eleitas para participar da Etapa Regional, Estadual ou Nacional correrão por conta do Município, conforme previsto no §9º do Art. 4º do Regimento da Conferência Nacional, parte integrante da Portaria nº 81 do Ministério da Igualdade Racial.

Art. 31 Este regimento entra em vigor com a sua aprovação, devendo ser votado antes do início da Conferência no dia 24/05/2025, os casos omissos serão deliberados pela comissão Organizadora e Coordenadora dos Trabalhos.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 2025.

comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br
Travessa Rui Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba/SP**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 08/2024 (PMP 12376/2024)

Para "Concessão de uso, de imóvel pertencente ao município de Pindamonhangaba, para fins de exploração de atividade econômica empresarial" com recebimento das propostas até dia 22/07/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digitallib para preços eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**** RERRATIFICAÇÃO ****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 97/2024 (PMP 11.015/2024)
Foi firmada a RERRATIFICAÇÃO, em 22/05/2025, a publicação do dia 13/05/2025 do Processo supra mencionado, que cuida de "Aquisição de insumos odontológicos para uso nas unidades de saúde bucal do Município, por um período de 12 meses", para retificação, no corpo do documento, onde se lê: lote 60 – R\$ 5,50, leia-se: lote 60 – R\$ 5,55.

**** HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE ****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 63/2025 (PMP 8142/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 22/05/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos ocupacionais - admissionais, demissionais e complementares sob demanda, destinados a esta municipalidade", expressa no processo em tela em favor da empresa UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no valor R\$ 42.768,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

cotidiano

Operação Tolerância Zero fiscaliza adegas em ação conjunta da GCM, PM e setor de posturas

Na noite de quarta-feira (21), a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do setor de posturas da administração, realizou uma ação de fiscalização em parceria com a Guarda Civil Metropolitana (GCM) e a Polícia Militar, como parte da Operação Tolerância Zero. A operação teve início por volta das 18h50 e teve como foco a inspeção de bares e adegas que funcionam de forma irregular em diferentes regiões da cidade.

A ação contou com a participação de três frentes: setor de posturas da administração municipal (responsável por verificar o cumprimento das normas estabelecidas para funcionamento dos estabelecimentos); GCM, com apoio das viaturas VTR 11 (GCM Calado e GCM Felipe) e VTR 05 (GCM Martins e GCM Denílson); e Polícia Militar, com a VTR AD 05255, sob comando do sargento Castilho.

Foram fiscalizados três comércios, Adega Revoada,

localizada na Av. Ponciano Pereira, 403 – bairro Eloyna; Adega Rancho Beer, na Av. Princesa Isabel, 446 – Cidade Nova; e Carlinhos Bar, na Av. Shiduca Yassuda, 473 – Jardim Morumbi.

Durante a operação, os estabelecimentos foram devidamente instruídos pelas equipes. Quando necessário, foram aplicadas notificações conforme a legislação vigente.

A operação Tolerância Zero é uma iniciativa da Secretaria de Segurança Pública e tem como objetivo coibir a perturbação do sossego público, principalmente causada por som alto e escapamentos adulterados, além de combater práticas ilegais como a venda de bebidas alcoólicas a menores, jogos de azar e uso de entorpecentes.

A Secretaria de Segurança Pública reforça que ações como essa seguem sendo realizadas regularmente para garantir o bem-estar da população e o cumprimento das normas municipais.



A operação teve como objetivo a inspeção de bares e adegas que funcionam de forma irregular na cidade.

Guarda Civil atende ocorrência de descumprimento de medida protetiva



A GCM, com essa ação, reforça seu compromisso com a proteção às mulheres.

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba atendeu, na noite de quinta-feira (15), uma ocorrência de descumprimento de medida protetiva no bairro Cidade Nova. A ação aconteceu por volta das 23h15, após solicitação do Centro de Controle Operacional (CCO), e envolveu uma assistida do Programa Maria da Penha.

As equipes das viaturas VTR 08 (GCM Jonathas e GCM Sérgio) e VTR 02 (GCM Heron e GCM João Paulo) se deslocaram até o endereço informado, onde fizeram contato com a vítima, se-

nhora W.A.N., que relatou a presença do autor, M.H.G., dentro de sua residência.

O homem não apresentou resistência ao ser abordado e foi conduzido, junto à vítima, ao 1º Distrito Policial da cidade para os procedimentos legais. A ocorrência foi finalizada por volta das 2h da madrugada.

A GCM reforça seu compromisso com a proteção às mulheres e a atuação firme no apoio ao Programa Maria da Penha, iniciativa que visa garantir segurança às vítimas de violência doméstica e prevenir novas violações.

DOE AMOR, DOE ROUPAS.

O AMOR QUE VOCÊ DEPOSITA AQUI, AQUECE O CORAÇÃO DE TODA A CIDADE

CONFIRA OS LOCAIS DE DOAÇÃO:
PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR

O QUE DOAR:

- ROUPAS
- AGASALHOS
- COBERTORES
- MANTAS

PARA OS PET'S:

- ROUPAS
- CAMAS
- CASINHAS